Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado referente a Dispensa Eletrônica abaixo mencionada:

Dispensa nº **030/2026 - DISP**
Processo nº **059/2026**
Objeto da Dispensa: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps e máxima de até 400Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade do Município de Mafra/SC.**

Data de Julgamento das Propostas: **08/05/2026**
Data da Adjudicação: **13/05/2026**

Fornecedores e itens declarados Adjudicados:

9238 - UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A (02.255.187/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	109468 - Prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo) e máxima de até 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo), com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais de unidade administrativa. O serviço deverá compreender obrigatoriamente: I – fornecimento, instalação, configuração e ativação do link de acesso à internet; II – disponibilização de	Mês	Serviço	12	100,00	1.200,00

	equipamento ,01 roteador com tecnologia Wi-Fi, compatível com a velocidade contratada, em regime de comodato; III – fornecimento de toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do serviço, incluindo cabos, conectores, conversores e demais componentes; IV – suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, quando necessário; V – manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional; VI – garantia de disponibilidade mínima do serviço conforme padrões de qualidade estabelecidos em contrato (SLA – Acordo de Nível de Serviço). O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com monitoramento e garantia de desempenho, assegurando níveis adequados de qualidade, estabilidade, segurança e disponibilidade da conexão.					
Total (R$):						1.200,00

Mafra/SC, 13/05/2026

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed.Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel:047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial as previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Agente de Contratação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Dispensa nº **030/2026 - DISP**
Processo nº **059/2026**
Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps e máxima de até 400Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade do Município de Mafra/SC.**

Data da Homologação: **13/05/2026**

Fornecedores e itens declarados Adjudicados:

9238 - UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A (02.255.187/0001-08)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	109468 - Prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo) e máxima de até 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo), com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais de unidade administrativa. O serviço deverá compreender obrigatoriamente: I – fornecimento, instalação, configuração e ativação do link de acesso à internet; II – disponibilização de	Mês	Serviço	12	100,00	1.200,00

	equipamento ,01 roteador com tecnologia Wi-Fi, compatível com a velocidade contratada, em regime de comodato; III – fornecimento de toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do serviço, incluindo cabos, conectores, conversores e demais componentes; IV – suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, quando necessário; V – manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional; VI – garantia de disponibilidade mínima do serviço conforme padrões de qualidade estabelecidos em contrato (SLA – Acordo de Nível de Serviço). O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com monitoramento e garantia de desempenho, assegurando níveis adequados de qualidade, estabilidade, segurança e disponibilidade da conexão.					
Total (R$):						1.200,00

Mafra/SC, 13/05/2026

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 23- 5.758/2026

De: Vinicius S. - PMM- SC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/05/2026 às 11:07:20

Em resposta ao Despacho 20.

Segue assinado pelo gov!

_

Vinícius Sabatke
Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade.

Anexos:

3_TERMO_DE_REFERENCIA_1__assinado.pdf
DFD__281_29_assinado.pdf
ETP__281_29_assinado.pdf
Justificativa_de_Dispensa_de_Licitacao_2_1__assinado.pdf
Mapa_Comparativo_de_Precos_assinado.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps e máxima de até 400 Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade do Município de Mafra/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo) e máxima de até 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo), com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais de unidade administrativa. O serviço deverá compreender obrigatoriamente: I – fornecimento, instalação, configuração e ativação do link de acesso à internet; II – disponibilização de equipamento ,01 roteador com tecnologia Wi-Fi, compatível com a velocidade contratada, em regime de comodato; III – fornecimento de toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do serviço, incluindo cabos, conectores, conversores e demais componentes; IV – suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, quando necessário; V – manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional; VI –	12	Mês	119,90	1.438,80

	garantia de disponibilidade mínima do serviço conforme padrões de qualidade estabelecidos em contrato (SLA – Acordo de Nível de Serviço). O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com monitoramento e garantia de desempenho, assegurando níveis adequados de qualidade, estabilidade, segurança e disponibilidade da conexão.				
				VALOR GLOBAL	**R$** 1.438,80

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Necessidade de acesso contínuo e estável à rede mundial de computadores para o pleno funcionamento das atividades institucionais da Secretaria;

3.2. Contexto de modernização administrativa e intensificação do uso de sistemas informatizados;

3.3. Utilização permanente de sistemas eletrônicos oficiais, tais como:

- 3.3.1. Plataformas de gestão de processos administrativos;
- 3.3.2. Sistemas de controle interno;
- 3.3.3. Portais de transparência;
- 3.3.4. Comunicação institucional por meio digital;
- 3.3.5. Essencialidade do serviço de internet para a execução das atividades diárias da Secretaria;

3.4. Realização de atividades que envolvem:

- 3.4.1. Auditorias;
- 3.4.2. Procedimentos correcionais;
- 3.4.3. Tratamento de informações sensíveis e sigilosas;

3.5. Necessidade de serviço que assegure:

- 3.5.1. Estabilidade de conexão;
- 3.5.2. Segurança na transmissão de dados;
- 3.5.3. Disponibilidade contínua;

3.6. Prevenção de interrupções que possam comprometer:

- 3.6.1. Prazos legais;
- 3.6.2. Integridade das informações;
- 3.6.3. Eficiência administrativa;

3.7. Ampliação da estrutura administrativa com ingresso de novos servidores;

3.8. Aumento da demanda por acesso simultâneo à rede, exigindo serviço compatível com o volume de operações;

3.9. Garantia da continuidade dos serviços públicos, da eficiência da gestão administrativa e do adequado desempenho das competências institucionais da Secretaria.

3.10. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretária de Controle Interno, Compliance e Integridade.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (x) global.

5.2. O julgamento global se deve pela necessidade do vencedor ser o de menor preço.

5.3. O valor proposto pelo fornecedor apresenta-se compatível e vantajoso em relação aos preços praticados no mercado local e regional, conforme levantamento de preços realizado. A proposta selecionada demonstrou ser a mais econômica dentre as opções analisadas, considerando a velocidade contratada, a tecnologia empregada, a garantia de banda e os serviços agregados, como suporte técnico e manutenção, não configurando sobrepreço e atendendo ao princípio da economicidade.

5.4. Ademais, o fornecedor selecionado atende integralmente aos requisitos mínimos de qualidade exigidos, assegurando disponibilidade contínua do serviço, estabilidade de conexão, níveis adequados de desempenho e suporte técnico eficiente. O serviço poderá ser disponibilizado de forma imediata, sem necessidade de investimentos adicionais por parte da Administração, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria e evitando prejuízos decorrentes de eventuais falhas ou interrupções na conexão.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

a) Não será permitido a subcontratação.

b) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

d) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Com stituição Federal.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A instalação dos equipamentos e o fornecimento de Internet em banda larga deverá ser prestado no seguinte endereço: R. Domingos Narloch, 8 - 01 - Centro I, Mafra - SC, 89300-270, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

7.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor.

7.3. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.5. O serviço poderá ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal ou documento substituto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.7. O Contratado fica obrigado a realizar, às suas expensas, todas as reparações, correções, substituições ou adequações necessárias, sempre que forem constatados vícios, defeitos, danos estruturais ou irregularidades que comprometam o uso, a segurança ou a funcionalidade do bem. Tais providências deverão ser executadas dentro do prazo estabelecido pela fiscalização da contratada, a qual poderá reter o aceite definitivo do serviço até a completa solução das pendências identificadas durante as vistorias ou no recebimento provisório.

7.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única do serviço até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços contratados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade dos serviços prestados será verificada mediante a apresentação da nota fiscal correspondente.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Dircélia Pilz Mazur matrícula nº **2076101**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Waléria Cristiane Pacheco, matrícula nº **254944701**, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

(X)SIM ( ) NÃO

9.1. O prazo de vigência será de (12) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma, até a vigência máxima de (24) meses.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados para a presente contratação foram definidos com base em prévio levantamento de preços praticados no mercado, realizado mediante coleta de orçamentos junto a fornecedores do ramo. O Sr. Vinícius Sabatke foi designado como responsável pela condução dos procedimentos de pesquisa mercadológica, garantindo a observância dos critérios de fidedignidade e compatibilidade com a realidade local.

10.2. Dentre as propostas obtidas, a mais vantajosa para a Administração foi apresentada no valor de R$ 1.438,80 (Mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), configurando o menor preço entre os orçamentos levantados. Referido valor demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado local, considerando as especificações do serviço contratado, bem como, os fatores que influenciam na sua formação.

Dessa forma, conclui-se que a proposta selecionada atende aos princípios da economicidade e da vantajosidade, evidenciando adequação aos parâmetros de mercado e mostrando-se plenamente justificável para fins de contratação pela Administração Pública.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente do serviço de Internet objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a

apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR se aplicável.

11.3. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.4. A pessoa jurídica ou pessoa física contratada, deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.5. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.6. A nota fiscal ou documento substituto que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.7. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte Dotação: 33, fonte 1.500.0000.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 06/04/2026.

Aprovado em: 06/04/2026.

VINÍCIUS SABATKE
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade

VINÍCIUS SABATKE
Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade

WALÉRIA CRISTIANE PACHECO
Gestor de Contratos

DIRCÉLIA PILLS
Fiscal de Contratos

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIUS SABATKE
Data: 03/05/2026 21:58:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade.
Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386, Alto de Mafra (Centro II), CEP 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: vinicius@mafra.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 001/2026

INFORMAÇÕES GERAIS:

Setor Requisitante: Secretária de Controle Interno, Compliance e Integridade.

Responsável pela Demanda: Vinícius Sabatke **Matrícula nº**: 254837002

E-mail: vinicius@mafra.sc.gov.br

1.Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de 350 Mbps e máxima de até 400 Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão a ser **instalado na sede da Secretária de Controle Interno, Compliance e Integridade.**

2. Justificativa: A presente contratação justifica-se em razão da imprescindibilidade de acesso contínuo e estável à rede mundial de computadores para o pleno funcionamento das atividades institucionais da Secretaria, especialmente considerando o contexto de modernização administrativa e intensificação do uso de sistemas informatizados.

Destaca-se que as atribuições desempenhadas pela Secretaria envolvem a utilização permanente de sistemas eletrônicos oficiais, tais como plataformas de gestão de processos administrativos, sistemas de controle interno, portais de transparência, bem como comunicação institucional por meio digital, o que torna o serviço de internet essencial à execução das atividades diárias.

Ademais, considerando que as atividades desenvolvidas incluem auditorias, procedimentos correcionais e o tratamento de informações sensíveis e sigilosas, faz-se necessária a contratação de serviço de internet que assegure estabilidade de conexão, segurança na transmissão de dados e disponibilidade contínua, evitando interrupções que possam comprometer prazos legais, a integridade das informações e a eficiência administrativa.

Ressalta-se, ainda, que a ampliação da estrutura administrativa, com o ingresso de novos servidores, implicará aumento significativo na demanda por acesso simultâneo à rede, exigindo serviço compatível com o volume de operações realizadas.

Dessa forma, a contratação de serviço de internet mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência da gestão administrativa e o adequado desempenho das competências institucionais da Secretaria.

3. Descrições e quantidades:

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação	Tipo do Item(*)	Natureza(**)
1	**12**	**Mês**	Prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo) e máxima de até 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo), com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais de unidade administrativa. O serviço deverá compreenderobrigatoriamente: I – fornecimento, instalação, configuração e ativação do link de acesso à internet; II – disponibilização de equipamento ,01 roteador com tecnologia Wi-Fi,	**Serviço de internet**	**Continuado**

			compatível com a velocidade contratada, em regime de comodato; III – fornecimento de toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do serviço, incluindo cabos, conectores, conversores e demais componentes; IV – suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, quando necessário; V – manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional; VI – garantia de disponibilidade mínima do serviço conforme padrões de qualidade estabelecidos em contrato (SLA – Acordo de Nível de Serviço). O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com monitoramento e garantia dedesempenho, assegurando níveis adequados de qualidade, estabilidade, segurança e disponibilidade da conexão.		

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto.

5. Estimativa de valor: R$ 1.438,80

6. Prazo de entrega/execução: A disponibilização do imóvel deverá ocorrer em até 5 dias úteis, a partir da data da assinatura do contrato.

Local de entrega/execução: Rua Domingos Narloch, 8, sala 01, Centro, Mafra/SC

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.

8. Indicação do Gestor do Contrato: Waléria Cristiane Pacheco

9. Indicação do(s) Fical(is) do Contrato: Dircélia Mazur Pils

OBSERVAÇÕES: Base Legal – Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

Mafra - SC, 06 de abril 2026.

De acordo,

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS SABATKE
Data: 03/05/2026 21:57:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINÍCIUS SABATKE
Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE **I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**	
ÓRGÃO REQUISITANTE	Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Atender à necessidade de prestação de serviço contínuo de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps e máxima de até 400 Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão para a nova sala da Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO **II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;**		
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	( ) Sim.	**Especificar item do PCA**: nnn.
	(X) Não.	**Providências**: A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) em razão da necessidade ter surgido posteriormente, justificando-se em razão da imprescindibilidade de acesso contínuo e estável à rede mundial de computadores para o pleno funcionamento das atividades institucionais da Secretaria, especialmente considerando o contexto de modernização administrativa e intensificação do uso de sistemas informatizados. Destaca-se que as atribuições desempenhadas pela Secretaria envolvem a utilização permanente de sistemas eletrônicos oficiais, tais como plataformas de gestão de processos administrativos, sistemas de controle interno, portais de transparência, bem como comunicação institucional por meio digital, o que torna o serviço de internet essencial à execução das atividades diárias. Ademais, considerando que as atividades desenvolvidas incluem auditorias, procedimentos correcionais e o tratamento de informações sensíveis e sigilosas, faz-se necessária a contratação de

	serviço de internet que assegure estabilidade de conexão, segurança na transmissão de dados e disponibilidade contínua, evitando interrupções que possam comprometer prazos legais, a integridade das informações e a eficiência administrativa. Ressalta-se, ainda, que a ampliação da estrutura administrativa, com o ingresso de novos servidores, implicará aumento significativo na demanda por acesso simultâneo à rede, exigindo serviço compatível com o volume de operações realizadas. Dessa forma, a contratação de serviço de internet mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, a eficiência da gestão administrativa e o adequado desempenho das competências institucionais da Secretaria.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO **III - requisitos da contratação;**		
QUAL O TIPO DE OBJETO?	( ) Bem. (X) Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	(X) Continuada.	( ) Com monopólio. (X) Sem monopólio.
	( ) Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA?	( ) 30 dias (pronta entrega). ( ) 180 dias. (X) 12 meses. ( ) Outro: nnn	( ) dias. ( ) meses. ( ) anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	(X) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	( ) Sim.	Contrato nº: Prazo final:

	(X) Não.
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO	A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de acesso a Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps e máxima de 400 Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinado a instalação e funcionamento da Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade. **Condições da prestação de serviço:** • **Valor mensal:** R$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos);
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	( ) Sim. **Especificar**: (*Indicar o critério ou prática*). (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	( ) Sim. (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL?	( ) Sim. (X) Não.
HÁ NECESSIDADE DE GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO?	(X) Sim. **Prazo:** *1 ano de garantia* **Especifique: Garantias e obrigações contratuais da empresa:** • Garantir os requisitos mínimos de qualidade exigidos, assegurando disponibilidade contínua do serviço; • Estabilidade de conexão, níveis adequados de desempenho; • Suporte técnico eficiente. ( ) Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	( ) Análise de contratações anteriores. (X) Análise de contratações similares. ( ) Outro. **Especificar**: (*Indicar a metodologia*).
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	A contratação refere-se à

ESPECIFICAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição/Especificação
1	**12**	**mês**	Prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo) e máxima de até 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo), com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais de unidade administrativa. O serviço deverá compreender obrigatoriamente: I – fornecimento, instalação, configuração e ativação do link de acesso à internet; II – disponibilização de equipamento ,01 roteador com tecnologia Wi-Fi, compatível com a velocidade contratada, em regime de comodato; III – fornecimento de toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do serviço, incluindo cabos, conectores, conversores e demais componentes; IV – suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, quando necessário; V – manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional; VI – garantia de disponibilidade mínima do serviço conforme padrões de qualidade estabelecidos em contrato (SLA – Acordo de Nível de Serviço). O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com monitoramento e garantia de desempenho, assegurando níveis adequados de qualidade, estabilidade, segurança e disponibilidade da conexão.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

	( ) Consulta a fornecedores. (X) Contratações similares. ( ) Internet. ( ) Audiência pública.

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	( ) Outro. **Especificar**:
ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	**Solução 1: Internet do tipo ADSL** **Descrição:** Utiliza a linha telefônica para a conexão à internet, **Vantagens:** • Oferecendo velocidade de download maiores do que as de upload. **Desvantagens:** • Tecnologia mais antiga; • Pode não suportar as demandas de aplicações modernas que exigem alta largura de banda • A qualidade da conexão ADSL diminui com a distância entre o local de uso e a central do provedor de internet. **Conclusão:** A alternativa mostrou-se inviável técnica e financeiramente diante da necessidade de conexão estável e de suporte das demandas da pasta, esta solução não é a mais adequada.
	Esta solução é técnica e economicamente indicada? ( ) Sim. (X) Não.
	Solução 2: Internet via rádio e satélite **Descrição:** Utiliza antenas para receber e enviar sinais de internet. **Vantagens:** • Ampla cobertura, chega a praticamente em qualquer lugar, mesmo em áreas remotas • Ideal para locais isolados. **Desvantagens:** • Interferências; • Tempo que leva para os dados viajarem de um ponto a outro, pode ser maior em comparação com outras tecnologias • Velocidade mais baixa e menos consistente • Capacidade limitada especialmente em áreas com muitos usuários conectados simultaneamente

	• Segurança mais vulnerável a ataques e invasões, exigindo medidas adicionais de segurança. **Conclusão:** A alternativa mostrou-se inviável técnica e financeiramente, considerando a vulnerabilidade e instabilidades na conexão.
	Esta solução é técnica e economicamente indicada? ( ) Sim. (X) Não.
	Solução 3: Fibra Óptica
	Descrição: Utiliza luz para transferir dados. **Vantagens:** • Velocidade extremamente rápida e estável; • Proporciona velocidade de download e upload extremamente rápido, superior às outras tecnologias como ADSL e cabo; • Conexão menos suscetível a interferências; • Suporta grande número de dispositivos conectados simultaneamente • Mais duráveis e menos propensos a danos físicos e degradação ao longo do tempo. **Desvantagens:** • Custo mais alto de instalação, exige infraestrutura específica; • Manutenção especializada; • Dependência de energia elétrica. **Conclusão:** Diante da necessidade da prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga de maneira estável e com segurança na transferência de dados, esta solução é a mais viável técnica e economicamente para a Administração.
	Esta solução é técnica e economicamente indicada? (X) Sim. ( ) Não.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Após a análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a **contratação de internet por fibra óptica** é a melhor opção apresenta, tendo em vista, a melhor relação entre custo, tempo de implementação e atendimento às exigências funcionais da pasta, especialmente no que se refere a maior velocidade e a maior estabilidade, o que é crucial para garantir que todos os servidores possam operar eficientemente sem interrupções. As demais soluções analisadas — **ADSL** e **Internet via rádio e satélite** — foram consideradas inviáveis no momento, seja vulnerabilidade ou pela instabilidade de conexão.

HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	(X) Sim. ( ) Não.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

MEIOS USADOS NA PESQUISA	( ) Painel de preços. ( ) Contratações similares. ( ) Banco de Preços. (X) Fornecedores. ( ) Internet. ( ) Outro. **Especificar**: (*Indicar o meio*).

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	Prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo) e máxima de até 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo), com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais de unidade administrativa. O serviço deverá compreender obrigatoriamente: I – fornecimento, instalação, configuração e ativação do link de acesso à internet; II – disponibilização de equipamento ,01 roteador com tecnologia Wi-Fi, compatível com a velocidade contratada, em regime de comodato; III – fornecimento de toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do serviço, incluindo cabos, conectores, conversores e demais componentes; IV – suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, quando necessário; V	R$ 119,90 mensal	12	R$ 1.438,80 anual.

		– manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional; VI – garantia de disponibilidade mínima do serviço conforme padrões de qualidade estabelecidos em contrato (SLA – Acordo de Nível de Serviço). O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com monitoramento e garantia de desempenho, assegurando níveis adequados de qualidade, estabilidade, segurança e disponibilidade da conexão.			
			TOTAL	R$ 1.438,80.	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Trata-se da contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps e máxima de 400 Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinado a instalação e funcionamento da Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade.	
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	(X) Sim. ( ) Não.	**Justificativa**: A empresa deve executar os serviços de forma com que a internet chegue a todos os pontos solicitados, bem como prestar assistência técnica e manutenção sempre que necessário.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	(X) Sim.	A inclusão de cláusulas de manutenção no contrato de prestação de serviço contínuo de acesso à Internet é necessária para garantir a **segurança e a estabilidade na conexão** durante todo o período de vigência contratual. Essas cláusulas estabelecem as **responsabilidades do prestador do serviço quanto à realização de reparos na infraestrutura externa, conexão e atualizações técnicas**. Além disso, tais disposições **protegem o interesse público**, evitando gastos indevidos da Administração com reparos que não são de sua responsabilidade.

	( ) Não.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;			
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	( ) Sim. | (*Indicar o motivo*).		
	(X) Não. **Por quê?**	(X) Objeto indivisível. ( ) Tecnicamente inviável. ( ) Aproveitamento da competitividade.	( ) Perda de escala. ( ) Economicamente inviável. ( ) Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*).

RESULTADOS PRETENDIDOS IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;		
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	(X) Manutenção do Funcionamento Administrativo	( ) Redução de Custos
	( ) Redução dos Riscos do Trabalho	( ) Aproveitamento de Recursos Humanos
	( ) Serviço/Bem de Consumo	( ) Ganho de Eficiência
		( ) Realização de Política Pública
	( ) Outro. **Especificar** (*indicar o benefício*)	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	**1.** Garantir o bom funcionamento das atividades da secretaria e a oferta de serviços públicos eficientes; 2. Prover acesso à Internet em caráter contínuo, ininterrupto de forma a operacionalizar o funcionamento dos diversos sistemas necessários a consecução das atividades da pasta; 3. Assegurar a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários externos e internos; 4. Possibilitar conexões rápidas que permitem que tarefas sejam concluídas rapidamente, aumentando a eficiência e a produtividade;	

	5. Possibilitar melhor comunicação, como reuniões on-line, chamada de voz e mensagens instantâneas;

PROVIDÊNCIAS PENDENTES **X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**		
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	( ) Sim.	**Especificar**:
	(X) Não.	

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES **XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;**		
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	( ) Sim.	**Especificar**:
	(X) Não.	**Providências**:

IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO **XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;**		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	( ) Sim.	**Especificar os impactos**: *(Detalhar impactos e possíveis medidas de mitigação dos riscos. Os impactos podem ser tanto positivos, quanto negativos)*
	(X) Não.	

CONCLUSÃO **XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE	(X) Sim.

TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	( ) Não.

Mafra - SC, 16 de abril de 2026.

De acordo,

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIUS SABATKE
Data: 03/05/2026 21:56:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINICIUS SABATKE
Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade
Av. Prefeito Frederico Heyse, n. 1386, Alto de Mafra, Mafra/SC
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: vinicius @mafra.sc.gov.br

Justificativa para Dispensa de Licitação

I. DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps e máxima de até 400 Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão, através da Secretaria Municipal de Controle Interno, Compliance e Integridade, com recursos do orçamento municipal.

II. DA DISPENSA

Diz o art. 3º do Decreto Municipal nº 5407/24:

> *Art. 3º O procedimento de contratação de direta, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:*
> *I – documento de formalização de demanda e, podendo, se for o caso, apresentar estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
> ***II – estimativa de despesa;***
> *III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento aos requisitos exigidos, podendo ser dispensado;*
> *IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
> ***V – comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***
> ***VI – razão de escolha do contratado;***
> ***VII – pesquisa e justificativa de preços nos termos do regulamento municipal;***
> *VIII – autorização da autoridade competente;*
> *IX – divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do extrato da contratação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no prazo de 10 dias úteis da autorização de compra pela autoridade competente;*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Os órgãos responsáveis devem fundamentar a decisão de dispensa, demonstrando que a situação se enquadra em uma das hipóteses legais. Além disso, o processo de contratação deve observar princípios como publicidade, moralidade, eficiência, isonomia e outros que regem a administração pública.

A dispensa de licitação é uma das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para administração pública. Segundo o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa de licitação é a contratação direta de bens, serviços e obras, nos casos e nas condições previstas na lei.

Nesse sentido o professor Marçal Justen Filho, um dos maiores especialistas em direito administrativo do Brasil, nos ensina:

> *"A dispensa de licitação é uma exceção à regra da licitação. Por isso, deve ser interpretada de forma restritiva. A dispensa de licitação deve ser fundamentada em razões de conveniência e oportunidade, que devem ser*

devidamente justificadas. A dispensa de licitação deve ser realizada nos casos e nas condições previstas na lei." (Marçal Justen Filho)

A dispensa de licitação é uma ferramenta importante para a Administração Pública, que permite a contratação de bens, serviços e obras de forma rápida e eficiente. No entanto, a dispensa deve ser utilizada com cautela, de forma a garantir a observância dos princípios da administração pública.

III. DA JUSTIFICATIVA DA MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

No caso em questão a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24, cujo valor mensal é de R$ 119,90, e valor anual de R$ 1.438,80, a qual é justificada pela necessidade de acesso contínuo e estável à rede mundial de computadores para o pleno funcionamento das atividades institucionais da Secretaria, especialmente diante do contexto de modernização administrativa e intensificação do uso de sistemas informatizados.

Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda n. 001/2026 de 06 de abril de 2026, no Termo de Referência n. 001/2026 de 06 de abril de 2026, anexos a esta contratação.

O mapa de risco e a divulgação de aviso prévio em sítio eletrônico oficial, restam-se dispensados conforme disposto no §4º, art. 3º e inciso III, art. 6º do Decreto Municipal 5407/24 respectivamente.

IV. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em atenção aos presentes autos, foram realizadas 03(três) pesquisas de preços, tendo a Empresa BRASILNETS SOLUÇÕES EM INTERNET E TELEFONIA LTDA apresentado o melhor preço, compatível com o mercado e/ou os praticados nos demais órgãos da Administração.

A prestação de serviço disponibilizada pela empresa supracitada é adequada, apenas o justo e necessário, ao atendimento das necessidades da administração e não apresenta diferença que venha a influenciar a decisão, ficando a escolha desse fornecedor vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

V. DA SELEÇÃO

A empresa selecionada neste processo, para efetivação do objeto, foi:

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: BRASILNETS SOLUÇÕES EM INTERNET E TELEFONIA LTDA
CNPJ: 10.517.947/0001-28
ENDEREÇO: TORIBIO SOARES PEREIRA, n. 570, IRIRIÚ, JOINVILLE/SC
VALOR TOTAL ANUAL: 1.438,80 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

VI. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Segundo o art. 7º do Decreto Municipal nº 5410/24, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como

Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail, ou aplicativo de mensagens instantâneas, neste último caso, desde que sejam comprovadas as conversas através de print de tela, colacionado a um documento no qual deverá especificar nome da empresa, CNPJ, data e horário da pesquisa, bem como a identificação e assinatura do servidor responsável pela cotação. Para cotação direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, deverá ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.
V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, disponível no PNCP.

Demonstrada no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa de preços que foi realizada. Nela pode-se verificar que os preços pesquisados foram obtidos através de pesquisa direta com o fornecedor, tendo em vista o caráter célere e imediato do recebimento dos orçamentos, bem como por se tratar de serviço específico de prestação de serviço contínuo de acesso a Internet em banda larga.

A escolha destas fontes de pesquisa justifica-se por se tratar de empresas especializadas no fornecimento de Internet com transmissão de wi-fi.

Desta feita, fica configurado que o preço contratado é compatível com o mercado.

VII. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei prevê a possibilidade de dispensa total ou parcial dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 62 a 69, conforme estabelecido no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme os anexos:

CÓD	CERTIDÕES	Nº	EMISSÃO	VALIDADE
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CPF;	10.517.947/0001-28	09/04/2026	-
90073	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	CD01.1E36.E05B.740C	31/03/2026	27/09/2026
90074	Certidão negativa de débitos estaduais;	260140100564771	13/03/2026	09/09/2026
90075	Certidão negativa de débitos municipais;	7529/2026	09/04/2026	06/10/2026
90080	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT	38113656/2026	09/04/2026	06/10/2026

90077	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	2026032702461557698073	09/04/2026	27/03/2026 a 25/04/2026

VIII. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

A aquisição efetuada por ocasião da dispensa de licitação a ser celebrada correrá por conta da dotação Orçamentária:

Dotação: 33, fonte 1.500.0000

IX. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, conclui-se que a referida contratação está dispensada de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Sendo assim, aprovo e autorizo a continuidade da contratação.

Mafra – SC, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS SABATKE
Data: 03/05/2026 21:55:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINÍCIUS SABATKE
Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade

Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade
Av. Prefeito Frederico Heyse, n. 1386, Ato de Mafra, Mafra/SC
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: vinicius @mafra.sc.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	Quant.	Unid. Med.	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	2º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	3º VALOR UNITÁRIO PESQUISADO	MEDIANA	VALOR TOTAL (r$)
1	**12**	**mês**	Prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo) e máxima de até 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo), com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais de unidade administrativa. O serviço deverá compreender, obrigatoriamente: I – fornecimento, instalação, configuração e ativação do link de acesso à internet; II – disponibilização de equipamento ,01 roteador com tecnologia Wi-Fi, compatível com a velocidade contratada, em regime de comodato; III – fornecimento de toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do serviço, incluindo cabos, conectores, conversores e demais componentes; IV – suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, quando necessário; V – manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional; VI – garantia de disponibilidade mínima do serviço conforme padrões de qualidade estabelecidos em contrato (SLA – Acordo de Nível de Serviço). O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com monitoramento e garantia de desempenho, assegurando níveis adequados de qualidade, estabilidade, segurança e	**R$ 199,90**	**R$ 600,00**	**R$ 119,90**	**R$ 119,90**	**R$ 1.438,80**

			disponibilidade da conexão.					
			Valor Total Global:	**R$ 2.398,80**	**R$ 7.200,00**	**R$ 1.438,80**	**R$ 1.438,80**	**R$ 1.438,80**

1) Conforme disposto no Decreto Municipal n. 5410/24, forma coletados orçamentos para a presente contratação, por meio do aplicativo Whatsapp, sob responsabilidade do servidor Vinícius Sabatke, lotado na Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade.

2) O meio utilizado foi o de menor preço.

3) Cabe ressaltar que, conforme o art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, a Administração Pública deve selecionar a proposta mais vantajosa, e não necessariamente a de menor preço, especialmente quando há risco de prejuízo à prestação do serviço público ou necessariamente de retrabalho em função do não atendimento pleno das exigências. Assim, a contratação proposta atende ao interesse público, resguardando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

4) No caso em questão, a presente contratação direta se enquadra no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, cujo valor é de R$ 1.438,80.

5) As referências de preço compreendem: I - Propostas Coletadas diretamente com as empresas fornecedoras, tendo em vista o caráter célere e imediato do recebimento dos orçamentos, bem como por se tratar de serviço específico de prestação de serviço contínuo de acesso a Internet em banda larga.

6) Valor 1 – P4Net Telecom LTDA - EPP (CNPJ: 28.337.700/0001-95). Valor 2 - Oliveira & Davantel Telecomunicações (CNPJ: 56.824.375/0001-20). Valor 3 - Brasilnets Soluções em Internet e Telefonia Ltda (CNPJ: 10.517.947/0001-28)

Mafra – SC, 06 de abril de 2026.

De acordo,

Documento assinado digitalmente
gov.br
VINICIUS SABATKE
Data: 03/05/2026 21:55:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VINÍCIUS SABATKE
Secretario Controle Interno, Compliance e Integridade.

Proc. Administrativo (Nota interna 07/05/2026 14:35) 5.758/2026

De: Fernanda M. - PMM-SADM-DGA-SCL-ACFM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/05/2026 às 14:35:06

Solicito assinatura no Termo de Referência, devido a uma pequena alteração no item 5

_

Fernanda Moreira Minski
Agente Administrativo

Anexos:

3_TERMO_DE_REFERENCIA_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Sabatke	07/05/2026 14:35:46	1Doc	VINICIUS SABATKE CPF 069.XXX.XXX-82
Waleria Cristiane Pacheco	07/05/2026 14:39:23	1Doc	WALERIA CRISTIANE PACHECO CPF 072.XXX.XXX-20
Vinicius Sabatke	07/05/2026 14:53:24	ICP-Brasil	VINICIUS SABATKE CPF 069.XXX.XXX-82
DIRCELIA PILZ MAZUR	07/05/2026 14:53:52	1Doc	DIRCELIA PILZ MAZUR CPF 871.XXX.XXX-82

Para verificar as assinaturas, acesse **https://mafra.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **19AB-01C5-1D62-2B1B**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de acesso à Internet em banda larga, por meio de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps e máxima de até 400 Mbps, com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinado à instalação e funcionamento da Secretaria de Controle Interno, Compliance e Integridade do Município de Mafra/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição / Especificação	Qntd	Und	Valor Unt R$	Valor Total R$
01	Prestação de serviço contínuo de acesso à internet em banda larga, por meio de tecnologia de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 350 Mbps (trezentos e cinquenta megabits por segundo) e máxima de até 400 Mbps (quatrocentos megabits por segundo), com garantia de banda e estabilidade de conexão, destinada ao atendimento das necessidades operacionais de unidade administrativa. O serviço deverá compreender obrigatoriamente: I – fornecimento, instalação, configuração e ativação do link de acesso à internet; II – disponibilização de equipamento ,01 roteador com tecnologia Wi-Fi, compatível com a velocidade contratada, em regime de comodato; III – fornecimento de toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento do serviço, incluindo cabos, conectores, conversores e demais componentes; IV – suporte técnico especializado, com atendimento remoto e presencial, quando necessário; V – manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional; VI –	12	Mês	119,90	1.438,80

	garantia de disponibilidade mínima do serviço conforme padrões de qualidade estabelecidos em contrato (SLA – Acordo de Nível de Serviço). O serviço deverá ser prestado de forma contínua, com monitoramento e garantia de desempenho, assegurando níveis adequados de qualidade, estabilidade, segurança e disponibilidade da conexão.				
				VALOR GLOBAL	**R$** 1.438,80

2.1. Natureza do objeto:
Comum (x) Especial ( )

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Necessidade de acesso contínuo e estável à rede mundial de computadores para o pleno funcionamento das atividades institucionais da Secretaria;

3.2. Contexto de modernização administrativa e intensificação do uso de sistemas informatizados;

3.3. Utilização permanente de sistemas eletrônicos oficiais, tais como:

- 3.3.1. Plataformas de gestão de processos administrativos;
- 3.3.2. Sistemas de controle interno;
- 3.3.3. Portais de transparência;
- 3.3.4. Comunicação institucional por meio digital;
- 3.3.5. Essencialidade do serviço de internet para a execução das atividades diárias da Secretaria;

3.4. Realização de atividades que envolvem:

- 3.4.1. Auditorias;
- 3.4.2. Procedimentos correcionais;
- 3.4.3. Tratamento de informações sensíveis e sigilosas;

3.5. Necessidade de serviço que assegure:

- 3.5.1. Estabilidade de conexão;
- 3.5.2. Segurança na transmissão de dados;
- 3.5.3. Disponibilidade contínua;

3.6. Prevenção de interrupções que possam comprometer:

- 3.6.1. Prazos legais;
- 3.6.2. Integridade das informações;
- 3.6.3. Eficiência administrativa;

3.7. Ampliação da estrutura administrativa com ingresso de novos servidores;

3.8. Aumento da demanda por acesso simultâneo à rede, exigindo serviço compatível com o volume de operações;

3.9. Garantia da continuidade dos serviços públicos, da eficiência da gestão administrativa e do adequado desempenho das competências institucionais da Secretaria.

3.10. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretária de Controle Interno, Compliance e Integridade.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço ( ) por item; ( ) por lote; (x) global.

5.2. O julgamento global se deve pela necessidade do vencedor ser o de menor preço.

5.3. Ademais, o fornecedor selecionado atende integralmente aos requisitos mínimos de qualidade exigidos, assegurando disponibilidade contínua do serviço, estabilidade de conexão, níveis adequados de desempenho e suporte técnico eficiente. O serviço poderá ser disponibilizado de forma imediata, sem necessidade de investimentos adicionais por parte da Administração, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria e evitando prejuízos decorrentes de eventuais falhas ou interrupções na conexão.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

a) Não será permitido a subcontratação.

b) A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

d) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

g) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Com stituição Federal.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A instalação dos equipamentos e o fornecimento de Internet em banda larga deverá ser prestado no seguinte endereço: R. Domingos Narloch, 8 - 01 - Centro I, Mafra - SC, 89300-270, de segunda a sexta, das 8h às 17h.

7.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor.

7.3. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.4. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.5. O serviço poderá ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo da nota fiscal ou documento substituto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.7. O Contratado fica obrigado a realizar, às suas expensas, todas as reparações, correções, substituições ou adequações necessárias, sempre que forem constatados vícios, defeitos, danos estruturais ou irregularidades que comprometam o uso, a segurança ou a funcionalidade do bem. Tais providências deverão ser executadas dentro do prazo estabelecido pela fiscalização da contratada, a qual poderá reter o aceite definitivo do serviço até a completa solução das pendências identificadas durante as vistorias ou no recebimento provisório.

7.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única do serviço até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços contratados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade dos serviços prestados será verificada mediante a apresentação da nota fiscal correspondente.

8.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

8.8. Fica designado(a) o(a) servidor(a) Dircélia Pilz Mazur matrícula nº **2076101**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21 e art. 9º do Decreto Municipal 5405/2024.

8.9. Fica designado, como gestor de contratos o(a) servidor(a) Waléria Cristiane Pacheco, matrícula nº **254944701**, para exercer a gestão contratual a fim de coordenar o processo de acompanhamento da fiscalização do contrato e tomar providências para fins de atendimento da finalidade da administração, nos termos disciplinados no art. 10º do Decreto Municipal 5405/2024.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como prestação de serviço contínuo?

(X)SIM ( ) NÃO

9.1. O prazo de vigência será de (12) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma, até a vigência máxima de (24) meses.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados para a presente contratação foram definidos com base em prévio levantamento de preços praticados no mercado, realizado mediante coleta de orçamentos junto a fornecedores do ramo. O Sr. Vinícius Sabatke foi designado como responsável pela condução dos procedimentos de pesquisa mercadológica, garantindo a observância dos critérios de fidedignidade e compatibilidade com a realidade local.

10.2. Dentre as propostas obtidas, a mais vantajosa para a Administração foi apresentada no valor de R$ 1.438,80 (Mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), configurando o menor preço entre os orçamentos levantados. Referido valor demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado local, considerando as especificações do serviço contratado, bem como, os fatores que influenciam na sua formação.

Dessa forma, conclui-se que a proposta selecionada atende aos princípios da economicidade e da vantajosidade, evidenciando adequação aos parâmetros de mercado e mostrando-se plenamente justificável para fins de contratação pela Administração Pública.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente do serviço de Internet objeto desta contratação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR se aplicável.

11.3. **No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:**

a) o número da licitação; e,

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.4. A pessoa jurídica ou pessoa física contratada, deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.5. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante cabeçalho do extrato da conta bancária ou outro documento que conste os dados bancários, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.6. A nota fiscal ou documento substituto que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.7. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte Dotação: 33, fonte 1.500.0000.

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 06/04/2026.

Aprovado em: 06/04/2026.

VINÍCIUS SABATKE
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade

VINÍCIUS SABATKE
Secretário de Controle Interno, Compliance e Integridade

WALÉRIA CRISTIANE PACHECO
Gestor de Contratos

DIRCÉLIA PILLS
Fiscal de Contratos